



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



**RESOLUÇÃO CONSUN 010/2008**

Teresina, 20 de agosto de 2008.

Alterar a Resolução CONSUN 008/2008 , que disciplina a oferta de vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol na modalidade Educação a Distância, para o Vestibular 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPEX nº 035/2007,

Considerando o Edital de Seleção nº 01/2006 SEED/MEC/2006/2007 publicado no DOU sob nº 95/20 de maio de 2008 que autoriza a Universidade a ofertar o Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol pela Universidade Aberta do Brasil na modalidade de Educação a Distância,

Considerando solicitação da Secretaria Estadual da Educação,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 20/08/2008,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Expandir a oferta do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol para os Núcleos de: Água Branca, Avelino Lopes, Elesbão Veloso, Pio IX, Piracuruca, Simplício Mendes e Uruçuí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
Presidente do CONSUN